

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VI • Edição Nº 1401 • quarta-feira, 04 de Abril de 2018

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

PORTARIA “P” Nº 360, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MOACIR CANDIDO LOUVEIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Gerência de Regulação em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 4 de abril de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 361, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JESSICA DE OLIVEIRA SABATEL** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, da Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 4 de Abril de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 362, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ROBERTO TRIGO RIVERO** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 4 de abril de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 1394 de 22/03/2018, pág. 01.

Retifica-se por incorreção referente ao Extrato do Contrato Administrativo nº 013/2018 - Pregão Presencial nº 103/2016

Onde se lê: (...) Processo Licitatório 196017/2016

Leia-se: (...) Processo Licitatório 19607/2016

As demais condições permanecem inalteradas.

Extrato do Contrato Administrativo Nº 09/2018 - Pregão Presencial nº 07/2018

Processo: 767/2018

Partes: O SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO e a empresa FORTHE LUX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.265.264/0001-89.

Objeto: AQUISIÇÃO DE BENEFICIOS SOCIOASSISTENCIAIS PARA DAR CONTINUIDADE AO PROGRAMA POVO DAS ÁGUAS EDIÇÃO 2018 (SACOLÃO DE ALIMENTOS E LONAS PLÁSTICAS).

Valor: R\$ 213.150,00

Duração: 12 (doze) meses

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Fazenda.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Secretaria Especial de Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Cleiton Douglas da Silva
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Alexandre do Carmos Taques Vasconcellos
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	José Antonio Assad e Faria



Dotação Orçamentária:
 27.00 Secretaria Municipal de Governo
 27.92 Fundo Municipal de Investimentos Sociais
 27.92.08.244.0103.4040 Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social
 33.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
 Data da Assinatura: 21/03/2018.
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES e FORTHE LUX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - FREDERICO JORGE CORTEZ CALUX

Extrato do Contrato Administrativo Nº 10/2018 - Pregão Presencial nº 07/2018
 Processo: 767/2018
 Partes: O SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO e a empresa SIMEIA A.H.M. MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS PARA DAR CONTINUIDADE AO PROGRAMA POVO DAS ÁGUAS EDIÇÃO 2018 (SACOLÃO DE ALIMENTOS E LONAS PLÁSTICAS).
 Valor: R\$ 20.550,00
 Duração: 12 (doze) meses
 Dotação Orçamentária:
 27.00 Secretaria Municipal de Governo
 27.92 Fundo Municipal de Investimentos Sociais
 27.92.08.244.0103.4040 Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social
 33.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
 Data da Assinatura: 21/03/2018.
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES e SIMEIA A.H.M. MUSTAFA - EPP - SIMEIA ABDEL HAG MUHAMAD MUSTAFA

Extrato do Contrato Administrativo Nº 08/2018 - Pregão Presencial nº 014/2018
 Processo: 775/2018
 Partes: O SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO e a empresa POSTONAVE COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.822.825/0001-85.
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE FLUVIAL PARA ATENDER O PROGRAMA POVO DAS ÁGUAS EDIÇÃO 2018.
 Valor: R\$ 796.000,00
 Duração: 12 (doze) meses
 Dotação Orçamentária:
 27.00 Secretaria Municipal de Governo
 27.92 Fundo Municipal de Investimentos Sociais
 27.92.089.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Data da Assinatura: 22/03/2018.
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES e POSTONAVE COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - BRUNO NASCIMENTO MIGUEIS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 Contrato Administrativo - 001/2017. Processo: 27.056/2016.
 Contratada: MARINA DIB BUAINAIN EIRELI-EPP. Contratante: Município de Corumbá/Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Hist. e Cultural de Corumbá. Objeto - Contratação de empresa especializada em executar intervenções em bens históricos para a realização de serviços de manutenção e reparos na Praça do Porto Geral no Município de Corumbá-MS.
 Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a supressão do valor contratual no valor R\$ 1.475,70 (mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos), o que representa um percentual de 1,253% (um, duzentos e cinquenta e três por cento) do valor total do contrato, passando-o a ter novo valor de R\$ 116.210,48 (cento e dezesseis mil, duzentos e dez reais e quarenta e oito centavos), conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo nº 27.056/2016 - Convite nº 28/2016. Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O Presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
 Data da Assinatura: 02/03/2018.
 Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Hist. e Cultural de Corumbá/ Empresa MARINA DIB BUAINAIN EIRELI-EPP.

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1
 BOLETIM DE PESSOAL1
 BOLETIM DE LICITAÇÃO1
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....3
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO4
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....13
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL13
 FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL14
 FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL14
 CONSELHOS MUNICIPAIS14

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Convenio nº02/2015
 Processo: 56698/2014.
 Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Asilo São José da Velhice Desamparada P/P Cerise Delfina de Campos Barros.
 Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar em mais 12 (doze) meses, a contar do fim do prazo definido anteriormente, a vigência do instrumento, em virtude das justificativas constantes às fls.83 do Processo nº 56698/2014, de 17/03/2015.
 Cláusula Segunda: As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Convenio ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
 Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº13.019, de 31 de julho de 2014 e, no que couber, a Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores.
 Data da Assinatura: 16/03/2018.
 Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretario Municipal de Saúde e Asilo São Jose da Velhice Desamparada P/P Cerise Delfina de Campos Barros.

Aviso de Licitação
 O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
 Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.
 Licitação: Pregão Presencial nº 019/2018 - Processo nº 224.061/2017.
 Objeto: Aquisição de Material Permanente (Servidor Backup) para atender as necessidades da Superintendência de Tecnologia da Informação e Telecomunicação.
 Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 17 de abril de 2018.
 Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.
 Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS
 Corumbá / MS, 03 de abril de 2018
 (a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Extrato de Ata nº 001/2018 - Pregão Presencial nº 006/2018
 Processo: 2881/2018
 Partes: O Diretor Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa: Benedito Gonçalves de Carvalho - ME, inscrita no CNPJ n.24.618.969/0001-99.
 Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviço de locação de banheiros químicos, para atender aos eventos a serem realizados pela Fundação da Cultura e do patrimônio Histórico de Corumbá.
 Valor Registrado:

ITEM	Empresa: Benedito Gonçalves de Carvalho - ME	OBJETO	UNID	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
1		Serviço de locação de Sanitário químico portátil, modelo PNE, com tanque de dejetos com capacidade para 250 litros. A química a ser utilizada deve ser obrigatoriamente biodegradável, incluso a manutenção.	DIÁRIA	160	218,75	35.000,00
2		Serviço de locação de Sanitário químico portátil, modelo stander nas medidas 1,15X1,20 com 2,25 de altura, com tanque de dejetos com capacidade para 250 litros. A química a ser utilizada deve ser obrigatoriamente biodegradável, incluso a manutenção.	DIÁRIA	2.500	138,00	345.000,00
VALOR GLOBAL					R\$ 380.000,00	

Duração: 12 (doze) meses
 Data da Assinatura: 02/04/2018
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sr.Joilson Silva da Cruz - Diretor Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa Benedito Gonçalves de Carvalho - ME.

Aviso de Licitação
 O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
 Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.
 Licitação: Pregão Presencial nº 020/2018 - Processo nº 11.283/2017.



Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanentes (fonte de alimentação, hd, alicate, teclado, mouse, nobreaks e outros materiais).
 Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 17 de abril de 2018.
 Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.
 Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS
 Corumbá / MS, 03 de abril de 2018
 (a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
 Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.
 Licitação: Pregão Presencial nº 021/2018 - Processo nº 227.173/2017.
 Objeto: Aquisição de leite em pó Neocate Advance lata com 400 g para atender a Ação Judicial nº 0805189-96.2017.8.12.0008 em favor de Gabryelle Thaylla Moreira de Luca Coutinho.
 Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 18 de abril de 2018.
 Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.
 Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS
 Corumbá / MS, 03 de abril de 2018
 (a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
 Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.
 Licitação: Pregão Presencial nº 022/2018 - Processo nº 1.062/2018.
 Objeto: Aquisição de Cloridrato de Pazopanibe 400mg, visando atender a ordem judicial a favor de Ramão Lupe de Freitas.
 Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 18 de abril de 2018.
 Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.
 Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS
 Corumbá / MS, 03 de abril de 2018
 (a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 008/2018- Processo nº 18.872/2017
 Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de material permanente (computadores), para atender a Superintendência de Obras e Serviços Públicos, Gerencia de Habitação e Projetos, Assessoria Administrativa Financeira, tendo por vencedora a empresa: STS COMERCIO VAREJISTA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 51.000,00 e item 02 no valor total de R\$ 23.340,00.
 CORUMBÁ /MS 03 de Abril de 2018.
 Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Contratação de Empresa de Engenharia para execução de obra/serviços de reparos e adequações na Casa de Acolhimento Adiles de Figueiredo nº 010/2017 - Processo 12.301/2017 - TOMADA DE PREÇOS nº 05/2017.

Partes: Secretaria Municipal de Governo/FMIS e LINKMAIS TELEINFORMÁTICA LTDA.
 Objeto: Anuem em aditar o Contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:
 CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescido o valor contratual constante da cláusula 4.1 do Contrato Administrativo nº 10/2017, no quantum de R\$ 56.068,62 (cinquenta e seis mil sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um percentual de 22,85% do valor inicialmente contratado, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Governo, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.
 CLÁUSULA SEGUNDA - As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.
 Data: 05/03/2018
 Assinam: CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES - Secretário Municipal de Governo - DANIEL PENHA DURÉ - Linkmais Tecnologia e Construção Ltda -EPP

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Contratação de Empresa de Engenharia para execução de obra/serviços de reparos e adequações na Casa de Acolhimento Adiles de Figueiredo nº 010/2017 - Processo 12.301/2017 - TOMADA DE PREÇOS nº 05/2017.

Partes: Secretaria Municipal de Governo/FMIS e LINKMAIS TELEINFORMÁTICA LTDA.
 Objeto: Anuem em aditar o Contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução em mais 90 (noventa) dias, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo nº 12.301/2017 - Tomada de Preço nº 05/2017.
 CLÁUSULA SEGUNDA - As partes ora contratantes ratificam, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se as respeitá-las.
 CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
 Data: 21/03/2018
 Assinam: CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES - Secretário Municipal de Governo - DANIEL PENHA DURÉ - Linkmais Tecnologia e Construção Ltda -EPP

Extrato de Contrato Administrativo

Pregão Presencial nº 067/2017.
 Processo nº 8.300/2017 - 7.149/2018.
 Instrumento de Contrato nº 001/2018 - FUNDTUR.
 Partes: Fundação de Turismo do Pantanal e S. H. INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.048.539/0001-05.
 Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para o gerenciamento, via internet, da frota de veículos e maquinários, abrangendo o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10), por demanda, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos e maquinários de responsabilidade do Município de Corumbá/MS controle dos abastecimentos de veículos e maquinários destinados a atender a demanda dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Corumbá/MS.
 Valor Global: R\$ 26.562,00 (Vinte e seis mil quinhentos e sessenta e dois reais).
 Vigência: 12 (doze) meses.
 Dotação Orçamentária:
 33.00 - Governadoria
 33.97 - Fundação de Turismo do Pantanal
 23.695.0103.4100 - Gerenciamento das Atividades de Turismo
 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Data da Assinatura: 19 de março de 2018.
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
 Assinam: Antônio Rufo Sant'Anna Vinagre - FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL e Saulo Marcos Gusso Teixeira - S. H. INFORMÁTICA LTDA.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de locação de Imóvel nº08/2016

Processo: 37.640/2015.
 Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Adilson Pereira de Moura.
 Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo de vigência do contrato pormais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, qual seja 30/03/2018, mantendo o mesmo valor do aluguel utilizado atualmente, qual seja R\$ 1.580,80 (hum mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos), com base na justificativa constante no expediente às fls. 117 dos autos nº37.640/2015.
 Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato).
 Cláusula Terceira: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
 Data da Assinatura: 28/03/2018.
 Assinam: Rogério dos Santos Leite - SecretarioMunicipal de Saúde e Adilson Pereira de Moura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLUÇÃO nº. 004. DE 27 DE MARÇO DE 2018

Designar membros para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo 225.755/2017, de 24 de outubro de 2017.

O Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei Complementar nº 042/2000 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

- Art. 1º.** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 225.755/2017, de 24 de outubro de 2017:
ANDRÉ LUIS MELO FORT - Auditor do Município - Matrícula nº 9297;
ÁLVARO CORREAS CLAURES - Guarda Municipal - Matrícula nº 7079; e
JOSÉ ROBERTO PERES - Guarda Municipal - Matrícula nº 312.
- Art. 2º.** Caberá à comissão processante apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 225755/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- Art. 3º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Corumbá-MS, 27 de março de 2018.

CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES
 ASSESSOR ESPECIAL
 Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 Portaria "P" n. 331, de 08 de março de 2017

**RESOLUÇÃO nº. 005. DE 27 DE MARÇO DE 2018**

Designar membros para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo nº 224611/2017, de 16 de outubro de 2017.

O Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei Complementar nº 042/2000 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo nº 224.611/2017, de 16 de outubro de 2017:

ANDRÉ LUIS MELO FORT - Auditor do Município - Matrícula nº 9297;
ÁLVARO CORREAS CLAURES - Guarda Municipal - Matrícula nº 7079; e
JOSÉ ROBERTO PERES - Guarda Municipal - Matrícula nº 312.

Art. 2º. Caberá à comissão processante apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 224611/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Corumbá-MS, 27 de março de 2018.

CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES
ASSESSOR ESPECIAL

Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Portaria "P" n. 331, de 08 de março de 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 137/2018.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ROSEMARY ALVES RODRIGUES**, Profissional de Educação, matrícula 5278, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 26/03/2018 e término em 21/09/2018, conforme Processo 9302/2018 de 23/03/2018.

Corumbá, MS, 02 de abril de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUCAO SEFIG Nº 138/2018.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **TANIA REGINA MEDEIROS PROENÇA**, Agente de Serviços Institucionais I, matrícula 3834, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 26/03/2018 e término em 21/09/2018, conforme Processo 9304/2018 de 23/03/2018.

Corumbá, MS, 02 de abril de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUCAO SEFIG Nº 139/2018.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARISE SALLES**, Agente de Atividades de Saúde III, matrícula 9885, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, readaptação de função para Agente de Serviços de Saúde III, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 19/02/2018 e término em 17/08/2018, conforme Processo 5549/2018 de 23/02/2018.

Corumbá, MS, 02 de abril de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUCAO SEFIG Nº 140/2018.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS**, Agente de Atividades de Saúde III, matrícula 7076, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, readaptação de função para Agente de Serviços de Saúde III, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 12/03/2018 e término em 07/09/2018, conforme Processo 8233/2018 de 16/03/2018.

Corumbá, MS, 02 de abril de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUCAO SEFIG Nº 141/2018.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **CARLOS ALBERTO MONACO JUNIOR**, matrícula 2692, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 32 (trinta e dois) dias, com início em 16/02/2018 e término em 19/03/2018, conforme processo nº 9277/2018 de 23/03/2018;

- **DANYELE DIAS SAMANIEGO**, matrícula 8766, Técnico de Atividades Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 01/02/2018 e término em 07/02/2018, conforme processo nº 9279/2018 de 23/03/2018;

- **FERNANDO CARLOS PUCCINI DE AMORIM**, matrícula 2052, Analista de Gestão Governamental - 3ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 60 (sessenta) dias, com início em 19/02/2018 e término em 19/04/2018, conforme processo nº 9294/2018 de 23/03/2018;

- **FRANCISCO TORRES RIOS**, matrícula 10475, Técnico de Apoio Operacional II, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 08 (oito) dias, com início em 02/03/2018 e término em 09/03/2018, conforme processo nº 9289/2018 de 23/03/2018;



- **GESNER GRATO DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 3698, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 05/03/2018 e término em 09/03/2018, conforme processo nº 9274/2018 de 23/03/2018;

- **LELIANE DO CARMO MARQUES DA SILVA LUZ**, matrícula 8034, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 05/02/2018 e término em 09/02/2018, conforme processo nº 9266/2018 de 23/03/2018;

- **LUZIA ODETH DUARTE RODRIGUES**, matrícula 1395, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias, com início em 15/02/2018 e término em 22/02/2018, conforme processo nº 9287/2018 de 23/03/2018;

- **LUZIA ODETH DUARTE RODRIGUES**, matrícula 2267, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias, com início em 15/02/2018 e término em 22/02/2018, conforme processo nº 9287/2018 de 23/03/2018;

- **MARIA EDNELIA GONÇALVES PEREIRA**, matrícula 6599, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 15/02/2018 e término em 19/02/2018, conforme processo nº 9283/2018 de 23/03/2018;

- **PAMELA CRISTINY RAMOS TOMICHA**, matrícula 9592, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 09 (nove) dias, com início em 20/02/2018 e término em 28/02/2018, conforme processo nº 9281/2018 de 23/03/2018;

- **RAISSA DE ALMEIDA VARELA ZINSLY**, matrícula 9990, Analista de Gestão Governamental - 3ª Categoria, lotada na Governadoria Municipal - Procuradoria-Geral do Município, 05 (cinco) dias, com início em 19/02/2018 e término em 23/02/2018, conforme processo nº 9292/2018 de 23/03/2018;

- **ROGERIO SILVINO DE CARVALHO**, matrícula 4937, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 31/01/2018 e término em 01/03/2018, conforme processo nº 9270/2018 de 23/03/2018;

- **ROSEMARY ALVES RODRIGUES**, matrícula 5278, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 15/02/2018 e término em 24/02/2018, conforme processo nº 9299/2018 de 23/03/2018;

- **ROSEMARY ALVES RODRIGUES**, matrícula 5278, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 26/02/2018 e término em 07/03/2018, conforme processo nº 9298/2018 de 23/03/2018;

- **ROSEMARY ALVES RODRIGUES**, matrícula 5278, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 24 (vinte e quatro) dias, com início em 08/03/2018 e término em 31/03/2018, conforme processo nº 9297/2018 de 23/03/2018;

- **ROSILEI SILVA DOS SANTOS DE CARVALHO**, matrícula 1888, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 20/02/2018 e término em 01/03/2018, conforme processo nº 9273/2018 de 23/03/2018;

- **SANDRA ROLON SORIO RODRIGUES**, matrícula 7869, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 15/02/2018 e término em 15/04/2018, conforme processo nº 9290/2018 de 23/03/2018;

- **SANDRO SOUZA DO CARMO**, matrícula 7775, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 01/02/2018 e término em 02/03/2018, conforme processo nº 9267/2018 de 23/03/2018;

- **VANIL FLORES VELASQUES**, matrícula 9456, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 06/02/2018 e término em 10/02/2018, conforme processo nº 9264/2018 de 23/03/2018.

Corumbá, MS, 02 de abril de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

Extrato 2ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços nº 001/2017 Originada do Processo nº 11.657/2017 - Pregão Presencial nº 081/2017.

Objeto: Registro de Preços para locação de relógios de ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software de apontamentos para apuração horas, gerenciamento e tratamento de ponto, a serem instalados em órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Corumbá, por um período de 12 (doze) meses. O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, em atendimento ao § 2º, do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alterações de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

DATA: 03/10/2017	VALOR: R\$ 615.000,00			
HISTÓRICO - Locação de relógios de ponto e respectivo software. ATA: 001/2017 - PP - 081/2017				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT.	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Serviço de locação de software de gerenciamento de registro de ponto eletrônico.	Mês	R\$ 150,00	1500	R\$ 225.000,00
Serviço de locação de equipamento de registro de ponto eletrônico.	Mês	R\$ 260,00	1500	R\$ 390.000,00

Corumbá, 02 de abril de 2018.
Alberto Saburo Kanayama.
Secretário Municipal de Finanças e Gestão.

Decreto Orçamentário nº 3 de 1 de fevereiro de 2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Inciso I do Art. 5º da Lei 2.611 de 08 de Janeiro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.844.900,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022591	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.0103.2671.00004.4.90.52.00	12.000,00
022710	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	04.122.0102.4020.00003.3.90.39.00	2.500,00
022792	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	08.244.0103.4040.00004.4.90.52.00	290.000,00
023710	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.0101.4180.00003.3.90.14.00	5.000,00
		15.451.0101.4180.00003.3.90.39.00	530.000,00
		15.451.0101.4490.00003.3.90.39.00	1.500.000,00
		16.451.0103.5174.00003.3.90.39.00	500.000,00
023910	SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	22.122.0104.6210.00003.3.90.39.00	5.400,00



Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022591	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.122.0103.2671.00003.3.90.30.00					-12.000,00
022792	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS				
08.244.0103.4040.00003.3.90.39.00					-290.000,00
023384	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ				
02	33	84	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ		
27.812.0103.4170.0000	3.3.90.39.00				-2.500,00
02	37	10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.452.0105.4491.0000	3.3.90.39.00				-1.700.000,00
16.451.0103.5174.0000	4.4.90.51.00				-500.000,00
26.782.0101.5062.0000	3.3.90.39.00				-130.000,00
02	37	70	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
26.452.0103.4191.0000	3.1.90.11.00				-205.000,00
02	39	10	SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL		
18.334.0105.4093.0000	3.3.90.30.00				-5.400,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 1 de fevereiro de 2018

ALBERTO SABURO KANAYAMA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

Decreto Orçamentário nº 4 de 15 de fevereiro de 2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art.82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Inciso I do Art. 5º da Lei 2.611 de 08 de Janeiro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.059.720,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022492	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12.361.0103.2593.00003.3.90.36.00					68.000,00
12.361.0103.3540.00003.3.90.39.00					106.000,00
12.361.0103.3540.00003.3.90.39.00					330.000,00
12.361.0103.3540.00003.3.90.30.00					42.000,00
022591	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.122.0103.2671.00004.4.90.52.00					190.000,00
10.301.0103.2675.00003.3.90.36.00					10.000,00
10.122.0103.2671.00003.1.90.94.00					38.000,00
10.122.0103.2671.00004.4.90.51.00					10.000,00
10.301.0103.2674.00004.4.90.52.00					132.000,00
10.302.0103.2681.00004.4.90.52.00					1.000,00
10.302.0103.2680.00003.3.90.34.00					30.000,00
022720	SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
14.422.0103.4821.00003.1.90.13.00					20.000,00
022792	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS				
08.244.0103.4040.00004.4.90.52.00					17.000,00
023383	FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ				
15.452.0102.4650.00003.3.90.36.00					10.000,00
023384	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ				
023384	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ				
27.812.0103.4170.00003.3.90.39.00					60.000,00
023394	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL				
18.541.0105.4150.00003.1.90.94.00					15.000,00
023510	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO				
04.126.0102.4073.00004.4.90.52.00					27.560,00
28.844.0102.4062.00003.2.90.21.00					399.000,00



					10.301.0103.2674.0000	3.3.90.34.00				-42.000,00
023521	SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA									
	04.129.0102.4064.00003	3.90.33.00	1.100,00		10.301.0103.2674.0000	3.3.90.39.00				-90.000,00
	04.129.0102.4064.00004	4.90.52.00	4.660,00		10.301.0103.2675.0000	4.4.90.52.00				-38.000,00
023692	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	08.244.0103.2637.00004	4.90.52.00	36.500,00		10.302.0103.2681.0000	3.3.90.39.00				-1.000,00
	08.244.0103.2639.00003	3.90.30.00	51.500,00		10.122.0103.2671.0000	3.3.90.30.00				-50.000,00
023710	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS									
PÚBLICOS										
	04.122.0101.4181.00004	4.90.51.00	402.200,00		10.122.0103.2671.0000	3.3.90.32.00				-150.000,00
	25.752.0101.5069.00004	4.90.51.00	500.000,00				02	27	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
	15.451.0101.5200.00003	3.90.35.00	400.000,00		08.244.0103.4029.0000	3.3.90.32.00				-20.000,00
	26.782.0101.5062.00004	4.90.51.00	100.000,00				02	27	92	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
	15.451.0101.4180.00004	4.90.52.00	50.000,00		08.244.0103.4040.0000	3.3.90.30.00				-17.000,00
023910	SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL									
							02	33	83	FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ
	22.122.0104.6210.00003	3.90.39.00	8.200,00		15.452.0102.4650.0000	3.3.90.39.00				-10.000,00
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):										
							02	33	84	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ
	022492	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
	12.361.0103.2593.00003	1.90.11.00	-398.000,00				02	33	94	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL
	12.361.0103.2593.00003	3.50.43.00	-12.000,00		18.541.0105.5030.0000	3.3.90.32.00				-15.000,00
	12.361.0103.2594.00003	3.90.31.00	-10.000,00				02	35	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
	12.361.0103.3540.00003	3.90.30.00	-106.000,00		04.129.0102.4071.0000	3.3.90.33.00				-1.100,00
	02	24	92	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	12.365.0103.2592.0000	3.3.90.39.00	-10.000,00		28.844.0102.4062.0000	3.2.90.22.00				-399.000,00
	12.366.0103.2597.0000	3.3.90.32.00	-10.000,00				02	35	21	SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA
	02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			02	35	21	SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA



04.129.0102.4064.0000	3.3.90.35.00	-4.660,00
02 36 92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0103.2635.0000	3.3.90.32.00	-42.000,00
08.244.0103.2635.0000	3.3.90.39.00	-9.500,00
08.244.0103.2637.0000	3.3.90.30.00	-36.500,00
02 37 10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0101.5067.0000	3.3.90.39.00	-100.000,00
15.451.0101.4180.0000	3.1.90.11.00	-158.000,00
15.451.0101.5067.0000	4.4.90.51.00	-100.000,00
15.451.0101.5200.0000	4.4.90.51.00	-400.000,00
15.452.0105.4491.0000	3.3.90.39.00	-200.000,00
26.782.0101.5062.0000	3.3.90.39.00	-300.000,00
15.452.0101.4655.0000	3.3.90.35.00	-50.000,00
15.452.0101.4656.0000	3.3.90.39.00	-50.000,00

02 37 70	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
26.452.0103.4191.0000	3.1.90.11.00	-94.200,00

02 39 10	SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	
18.334.0105.4093.0000	3.3.90.39.00	-8.200,00

Artigo 3º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 15 de fevereiro de 2018

ALBERTO SABURO KANAYAMA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

Decreto Orçamentário nº 5 de 15 de fevereiro de 2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art.82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 2º da Lei 2.608 de 18 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$220.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 33 82	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
14.422.0103.4800.0000	4.4.90.51.00	220.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 27 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04.131.0102.4024.0000	3.3.90.39.00	-10.000,00
08.244.0103.4029.0000	3.3.90.32.00	-30.000,00

02 27 20	SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOC	
06.182.0103.4353.0000	3.3.90.39.00	-30.000,00

02 33 01	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0103.4312.0000	3.3.90.39.00	-150.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 15 de fevereiro de 2018

ALBERTO SABURO KANAYAMA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

Decreto Orçamentário nº 6 de 27 de fevereiro de 2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 2º da Lei 2.608 de 18 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$660.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 37 10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0101.5200.0000	3.1.90.11.00	500.000,00
15.451.0101.5200.0000	3.1.90.13.00	130.000,00
15.451.0101.5200.0000	3.1.91.13.00	30.000,00



Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):Anulação:

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 37 10 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0101.5200.0000 4.4.90.51.00 -660.000,00

022492FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0103.2593.00003.1.90.11.00 -50.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

022591FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 27 de fevereiro de 2018

02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ALBERTO SABURO KANAYAMA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

10.302.0103.2680.0000 3.3.90.39.00 -56.000,00

Decreto Orçamentário nº 7 de 27 de fevereiro de 2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

10.302.0103.2695.0000 3.1.90.11.00 -100.000,00

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Inciso I do Art. 5º da Lei 2.611 de 08 de Janeiro de 2018.

10.302.0103.2697.0000 3.3.90.30.00 -100.000,00

DECRETA:

10.304.0103.2684.0000 3.1.90.11.00 -53.000,00

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.122.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.304.0103.2684.0000 3.3.90.34.00 -6.000,00

022492 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 27 92 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

12.361.0103.2593.00003.3.90.39.00 50.000,00

08.244.0103.4040.0000 4.4.50.42.00 -526.000,00

022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.244.0103.4040.0000 4.4.90.51.00 -207.000,00

10.302.0103.2680.00003.1.90.04.00 100.000,00

10.302.0103.2697.00003.3.90.39.00 100.000,00

02 33 83 FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ

13.392.0103.4121.0000 3.3.90.39.00 -10.000,00

10.304.0103.2684.00003.1.90.04.00 53.000,00

10.305.0103.2673.00003.3.90.39.00 6.000,00

02 33 84 FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

27.812.0103.4170.0000 4.4.90.51.00 -10.000,00

10.302.0103.2680.00003.3.50.41.00 56.000,00

022710 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02 33 94 FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

04.122.0102.4020.00003.3.90.39.00 4.000,00

18.541.0105.4150.0000 3.3.90.39.00 -2.000,00

022792 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

02 33 97 FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

08.244.0103.4040.00003.3.90.39.00 733.000,00

23.695.0103.4100.0000 3.3.90.39.00 -2.000,00

023383 FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ

13.392.0103.4120.00003.3.90.31.00 10.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 27 de fevereiro de 2018

023384 FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

ALBERTO SABURO KANAYAMA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

27.812.0103.4170.00003.3.90.47.00 10.000,00



PORTARIA Nº 03 / 2018

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA PENSÃO POR MAIORIDADE DO TITULAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO E SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RESOLVEM:

Art. 1º: Suspender o pagamento da pensão recebida deste fundo pela Srª. ANA LUISA DELGADO CRUZ em virtude de a mesma atingir a idade limite no dia 04/04/2018, conforme documentação apensada em sua pasta funcional, e dentro do que determina o Art. 49, inciso I da Lei Complementar nº 087/2005, c/c o Art. 10, inciso III.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 04/04/2018, data em que completa 21 anos de idade.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE.

FUNPREV - Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá, em 03 de Abril de 2018.

(a) Alberto Saburo Kanayama - Secretário Municipal de Finanças e Gestão.

(a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Superintendente de Previdência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

1º Aditivo ao Contrato 01/2017

PARTES FABRÍCIA CATARINA GUIMARÃES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 03/04/2018.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 03/04/2019.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Fabrícia Catarina Guimarães Barbosa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 027 DE 26 de março de 2018.

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato n. 017/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa de Transportes Andorinha S/A.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Telma Sebastiana Ojeda Leite Nadalin**, servidora pública, matrícula n. 12.280, para atuar como **Fiscal** do Contrato nº 017/2018.

Art. 2º. Designar **Ruzymar Campos Echeverria**, servidora pública, matrícula n. 4083, para atuar como **Gestora** do Contrato nº 017/2018.

Art. 3º. As servidoras designadas serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 017/2018, Processo n. 217.002/2017, que tem por objeto o fornecimento de passagens rodoviárias (mais taxa de embarque), intermunicipais e interestaduais, para concessão de benefício eventual.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 20 de março de 2018.

Corumbá-MS, 26 de março de 2018.

Gláucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

PORTARIA "P" FUNDTUR Nº 15, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL - FUNDTUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JORGE SOARES FILHO** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Fundação de Turismo do Pantanal.

Art. 2º Nomear **JORGE SOARES FILHO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Fundação de Turismo do Pantanal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 4 de abril de 2018.

ANTONIO RUFO SANT'ANNA VINAGRE
Diretor-Presidente da FUNDTUR

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

EDITAL DE REQUERIMENTO

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ E AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP a **LICENÇA PRÉVIA**, para as atividades de **MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADA VICINAL (IMPLANTAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO)**, localizadas na estrada de acesso a comunidade de Porto Esperança, Zona Rural do Município de Corumbá-MS.

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO 012/CMDCA/2018 - 04 de Abril de 2018.

Dispõe sobre a Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente para a vacância e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.490, de julho de 2015, e Considerando a Deliberação de sua Plenária, na **134ª Reunião Ordinária** realizada no dia **04/04/2018, Ata 201ª**.

Considerando a vacância da função de Conselheiro Tutelar, por motivo de Licença médica das Conselheiras Titulares: Patrícia dos Santos Ferri e Kamila Silva Castelo.

Delibera:

Art. 1º - Convocar os conselheiros tutelares suplentes, por ordem de classificação e por ordem de vacância:

- Nataly de Arruda Costa - 1ª Suplente que atenderá a primeira vacância;
- Giovanna Correa Alves - 2ª Suplente na impossibilidade da primeira atender;
- Bruna Gonçalves de Mendonça - 3ª Suplente que atenderá a segunda vacância;
- Moacir Candido Louveira - 4º Suplente na impossibilidade da terceira atender.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua assinatura.

Adelma Maria Pinto Galeano
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO 013/CMDCA/2018 - 04 de Abril de 2018.

Dispõe sobre o Desligamento à Pedido do Conselheiro Tutelar Suplente Ednaldo da Silva Ramos e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.490, de julho de 2015, e Considerando a Deliberação de sua Plenária, na **134ª Reunião Ordinária** realizada no dia **04/04/2018, Ata 201ª**.

Considerando a entrega do pedido de desligamento do Conselheiro Tutelar Suplente **Ednaldo da Silva Ramos** apresentado neste CMDCA no dia 04/04/2018 e tendo sido aprovado na mesma data.

O CMDCA Delibera:

Art. 1º - Desligar definitivamente a pedido o Conselheiro Tutelar Suplente Ednaldo da Silva Ramos a partir do dia 04 de abril de 2018.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua assinatura.

Adelma Maria Pinto Galeano
Presidente do CMDCA